



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº 259

Em 23/01/2019

ERIC MASSIS
Arquiteta - Esp. Urbanismo
SEC

Do Processo nº 2018-0.098.566-1

Interessado: CBR 048 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 042.198.0029-8

Local: Rua Loefgren, 2.527

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17 com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com solicitação de aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, protocolado em 26/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edificação de uso misto (conjunto residencial, comércio diversificado de âmbito local e serviços de hospedagem ou moradia), subcategorias de uso R2v-3, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/003/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no §6º do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, após comunicar-se relativo à Outorga Onerosa.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Carolina Dondice Cominotti, Luiz Gustavo Balbino(p.p.), Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Milton José Barboza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Guilherme Araújo, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Renata S.C.Moyses.

PLFF/em